



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no JORNAL *Tribuna Jernama*
Ed (s) N.º 488 30-05-2015
Daigade
Responsável

DECRETO Nº045/2015

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA
A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Cordeiro para o dia 01 de Julho de 2015.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas como um Direito do Povo Brasileiro.

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro Cultural Yone Pecly, às 08h00 horas.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo (a) Sr. Secretário de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - A organização para o funcionamento da Conferência será norteadada pelo Regimento Interno do evento.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2015.

LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito